**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA**
Praça Marechal Deodoro nº 44 - Centro
Fone: (19) 3666-5555 / 3656-4410
www.mococa.sp.gov.br
secretaria.gabinete@mococa.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO
NÚMERO 0113 | DATA 03.02.21 | RUBRICA

Ofício nº 056/2021

Mococa/SP, 02 de Fevereiro de 2021.

Excelentíssima Senhora
**ELISANGELA**
Presidente da Câmara Municipal de
Mococa - SP

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminhamos em anexo o projeto de lei em epígrafe, cuja matéria versa sobre a necessidade da adequação das dotações orçamentárias, relativas à Lei nº 4.834/2020 – Orçamento Anual, para operacionalização de recursos recebidos provenientes das transferências do Ministério da Saúde, para ações de combate ao enfrentamento do COVID19.

O projeto de lei autoriza a abertura de crédito suplementar por superávit de exercício anterior (2020), criando as despesas orçamentárias correspondentes, conforme recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS), e de acordo com que autoriza o artigo 3º do Decreto Federal nº 10.579, de 18 de dezembro de 2.020

O recurso já esta creditado em conta financeira dessa Prefeitura Municipal, para que o Município de Mococa possa realizar e desenvolver ações de enfrentamento ao combate da pandemia do Corona Vírus – COVID 19, nas ações diversas realizadas pelo Município na área da saúde.

Conclusa a presente explanação, solicitamos de Vossas Excelências a boa acolhida da presente matéria, a qual pedimos que tramite em **REGIME DE URGÊNCIA**, e nos **termos do Artigo 39, da Lei Orgânica do Município**, em virtude da relevância da matéria, por conter de ações que agregam valores, proporcionando uma melhor qualidade de vida aos nossos munícipes.

Na oportunidade, apresentamos no ensejo nossos sinceros votos de estima e respeito.

Atenciosamente,

**EDUARDO RIBEIRO BARISON**
**Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Praça Marechal Deodoro nº 44 - Centro
Fone: (19) 3666-5555 / 3656-4410
www.mococa.sp.gov.br
secretaria.gabinete@mococa.sp.gov.br

**PROJETO DE LEI Nº006 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**"Autoriza a abertura de crédito suplementar através de superávit, e dá outras providências".**

**EDUARDO RIBEIRO BARISON**, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo,

**FAÇO SABER** que, a Câmara Municipal de Mococa, em sessão ordinária realizada no dia ____ de _____ de 2.021, aprovou o Projeto de Lei nº 006/2021 e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

**Art.1º** - Fica o Poder Executivo Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, autorizado a abrir Crédito Suplementar através de superávit de exercício anterior (2020) no orçamento do exercício financeiro de 2021, no valor de R$ 202.589,37 (duzentos e dois mil, quinhentos e oitenta e nove reais e trinta e sete centavos), em razão de recursos recebidos do Governo Federal e Estadual, no exercício de 2.020 e não utilizados no mesmo exercício, conforme autoriza o artigo 3º do Decreto Federal nº 10.579, de 18 de dezembro de 2.020, observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica:

09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
03 – ATENÇÃO BÁSICA
10.122.0054.1.038 – Combate Pandemia COVID 19
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (Ficha 182).....R$ 47.144,76
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Ficha 186) .....R$ 62.828,80
FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0312 – Saúde COVID19

09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
03 – ATENÇÃO BÁSICA
10.122.0054.1.038 – Combate Pandemia COVID 19
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (Ficha 181).....R$ 67.102,70
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Ficha 185) .....R$ 18.426,80
FONTE DE RECURSO: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0312 – Saúde COVID19

09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
04 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL
10.122.0054.1.038 – Combate Pandemia COVID 19
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (Ficha 210).....R$ 5.082,69
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (Ficha 211) .....R$ 2.003,62
FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 0312 – Saúde COVID19

**Art. 2º** - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei, será coberto com o recursos financeiros oriundos de créditos não executados pelo Município.

**Art. 3°** - Para cumprimento do disposto nesta Lei, o Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA/SP, 02 de Fevereiro de 2021.

**EDUARDO RIBEIRO BARISON**
**Prefeito Municipal**